



DECRETO 6896, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“Altera o Decreto 5579/2020 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5579 de 04 de fevereiro de 2020, com a seguinte redação:

Denominação Anterior	Denominação Atual
Rua 20, entre Avenida 55A e Rua Amélio Alves Lima, no Bairro Nobre Ville.	Rua “Mousart Caetano Silva”
Rua sem denominação, localizada na lateral do Terreno da OAB-Guairá, entre Rua Mousart Caetano Silva e Avenida 55, no Bairro Nobre Ville.	Rua “Dr. Luiz Roberto Bonjorno”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos